

## **MOÇÃO Nº 23.331/2019**

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Ibirataia.

O deputado Robinho requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para o município de Ibirataia pela passagem de sua Emancipação, comemorada em 10 de novembro de 2019.

O município de Ibirataia está localizado na região sul Estado da Bahia, distante da capital 356 km, possui área de extensão territorial em torno de 226,139 km<sup>2</sup>, contando com aproximadamente 27 mil habitantes, sendo limítrofe dos municípios de Ipiaú e Gandú. A palavra Ibirataia vem do tupi, significando Planta que arde. Sendo Ibirá – árvore, planta ; e Taia – arde.

Em local onde era encontrado uma infinidade de plantas medicinais, formou-se o povoado de Ipecacuanha, em área do município de Jequié. Descoberta e fundada pelas famílias Calheira e Silva, tornou-se distrito com o nome de Tesouras em 1933, mais tarde em 1943 foi alterado para Ibirataia, na data de 10/11/1960 por força de Lei Estadual.

Em data tão importante, o Dep. Robinho parabeniza toda a população, desejando que o município retome o crescimento e desenvolvimento, visando melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

Dê-se ciência desta Moção a Câmara de Vereadores, em especial ao grande líder político Sr. Luiz Machado, aos funcionários, bem como a toda população ibirataense.

**Sala das Sessões, 10 de novembro de 2019**

**Deputado Robinho**

